

PORTARIA Nº 711/2025 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder, a servidora abaixo mencionada, a partir de 12 de Setembro de 2025, licença sem vencimento, pelo período de 02 (dois) anos de suas atividades na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no cargo de Auxiliar Administrativo, do quadro de Servidores do Município de João Monlevade MG.
 - Elisângela Geralda de Oliveira Silveira- Matrícula 8288.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 12 de Setembro de 2025.

João Monlevade, em 11 de Setembro de 2025.

Laércio José Ribeiro Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, no décimo primeiro dia do mês de Setembro de 2025.

Cristiano Vasconcelos Araújo Assessor de Governo